

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

OFÍCIO GABINETE Nº 431/2026 – SEMMA

Castanhal, 24 de abril de 2026.

À
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

Assunto: Manifestação de interesse na renovação do Contrato nº 160/2022

Prezados,

Em resposta à solicitação referente ao Termo Aditivo do Contrato nº 160/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 2021/1/311, regido pela Lei 8.666/1993, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifesta interesse na renovação do referido contrato com a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pelo período de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) manifesta a necessidade de **prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados em outsourcing de Tecnologia da Informação (TI)**, tendo em vista que tais serviços são essenciais para o pleno funcionamento administrativo da Secretaria e para a execução de suas atribuições legais e estratégicas.

Todos os técnicos e servidores da SEMMA dependem diretamente destes serviços no desenvolvimento de suas atividades diárias, especialmente em funções críticas como:

Coordenação do Licenciamento Ambiental: Todos os processos de licenciamento ambiental dependem de suporte contínuo de TI. Interrupções nos serviços comprometeriam a geração de processos, emissão de relatórios e outros documentos essenciais, colocando em risco a regularidade administrativa e jurídica das atividades da SEMMA.

Coordenação de Fiscalização Ambiental: pleno funcionamento de computadores, impressoras e demais equipamentos de TI. Qualquer falha ou indisponibilidade dos serviços impactaria diretamente a eficácia das ações de fiscalização, prejudicando a emissão de relatórios, o acompanhamento de demandas e a execução das atividades regulamentares do órgão.

Continuidade Administrativa: Todas as demandas diárias, são atendidas com através do suporte de computadores, onde se faz necessário o uso.

Diante disso, a **prorrogação do contrato se justifica** como medida estratégica para assegurar a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços de TI da SEMMA, garantindo que as atividades essenciais do órgão sejam executadas sem interrupções e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente legalidade, eficiência e economicidade

Informamos, ainda, que seguem em anexo os documentos necessários para formalização do pedido de renovação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA
Decreto 015/2025 de 02 de janeiro de 2025